Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro/SP
Fone: (13) 3828-100 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N.º 1032/2007

DESIGNA AUTORIDADE DE TRÂNSITO QUE ESPECIFICA.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro no uso de suas atribuições legais e diante da exposição de motivos do Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais,

Considerando que compete ao Município organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito:

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de trânsito, para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas, previstas no novo código no exercício regular de Polícia de Trânsito, decreto:

DECRETA:

Artigo 1° - Designo a Sra. **IVÂNIA CECÍLIA DOS SANTOS**, como Autoridade de Trânsito, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de fevereiro de 2007.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

ADY DE SOUSA GUIMARÃES
Diretora Interina do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
06 / 03 / 07
Edna Castro da Silva
Chefe de Diretoria

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
12 / 03 / 07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente